

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de estabilização dos Taludes 08, 09, 9A, 10, 11 e 12 no Porto do Itaqui, no município de São Luís- MA.

Considerando o exposto no Relatório oriundo da Comissão Setorial de Licitação – CSL, fls. 1941/1971, referente ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.**, relativo à LRE Eletrônica nº 007/2023-EMAP e, com base no Parecer nº 818/2023, fls. 1974/1988, constantes deste processo, **MANIFESTO-ME PELO NÃO PROVIMENTO** do supracitado recurso, mantendo inalterada a decisão da Comissão de Licitação.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA